



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapa e Ribeira Branca

--- Ata número sessenta e oito do mandato dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapa e Ribeira Branca ---

--- Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapa e Ribeira Branca, com as seguintes presenças: Júlio Clérigo, Joaquim Granata, Maria do Rosário, Rui Ferreira e Rita Morte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, Primeiro Vogal e Segunda Vogal. -----

--- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- Ponto 1: Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; -----

--- Ponto 2: Aquisição de Serviços Para a Manutenção de Espaços Verdes Referente ao Período Compreendido Entre 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025; -----

--- Ponto 3: Aditamento ao Contrato da “Consulta Prévia - Empreitada de Conversão do Edifício Desta Junta de Freguesia, na Rua dos Capitães, na Futura Casa Mortuária de Ribeira Ruiva; -----

--- Ponto 4: Consulta Prévia - Empreitada de Conversão do Edifício Desta Junta de Freguesia, na Rua dos Capitães, na Futura Casa Mortuária de Ribeira Ruiva; -----

--- Ponto 5: Clube de Natação do Desportivo de Torres Novas - Cedência de Canoas; -----

--- Ponto 6 : Antiga EB1 de Lapa – Aquisição de Grades para Janelas; -----

--- Ponto 7: Escrinova – Orçamento para Aquisição de Mobiliário; -----

--- Ponto 8: Pedido de Apoio por Parte de Associação; -----

--- Ponto 9: Cemitério do Casal da Pinheira – Concessão de Covato; -----

--- Ponto 10: Cemitério do Casal da Pinheira – Transladação de Ossadas -----

--- Ponto 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior: -----



[Handwritten signatures]

---- Deu-se início à reunião, com a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

--- Ponto 2 – Aquisição de Serviços Para a Manutenção de Espaços Verdes Referente ao Período Compreendido Entre 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025: -----

---- O Presidente da Junta, relativamente à aquisição de serviços em causa, informou o seguinte: -----

---- O adjudicatário “Raúl Carapinha – Unipessoal, Lda”, enviou o “Auto/Descrição dos Trabalhos” correspondente aos trabalhos realizados durante o mês de junho do ano em curso. -----

---- O gestor do contrato, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo, Assistente Técnico da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapa e Ribeira Branca, na posse do “Auto/Descrição dos Trabalhos”, e pelo acompanhamento da execução do contrato realizado durante o mês de junho do corrente ano, foi considerado em conformidade e exarado no relatório apresentado pelo mesmo, de acordo com a deliberação desta autarquia de 21 de dezembro de 2022, e artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, na atual redação. -----

---- Na posse dos documentos referidos, e verificada a conformidade, o executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade a aprovação dos mesmos. -----

---- Face ao exposto, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, proceder à liquidação da fatura nº. FT 2024/82 datada de 01-07-2024, no valor de 1.383,75 € (mil, trezentos e oitenta e três euros e setenta e cinco centimos), correspondente ao “Auto/Descrição dos Trabalhos”. -----

---- O “Auto/Descrição dos Trabalhos” da empresa “Raúl Carapinha – Unipessoal, Lda”, assim como o “Relatório nº. 18” do gestor do contrato, ficam arquivados no processo correspondente à aquisição de serviços. -----

----- **Ponto 3 - Aditamento ao Contrato da “Consulta Prévia - Empreitada de Conversão**



*P. Ribeiro
João
Faria
J. S.*

do Edifício Desta Junta de Freguesia, na Rua dos Capitães, na Futura Casa Mortuária de Ribeira Ruiva".

- Considerando que: -----
- Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no edifício sede da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapa e Ribeira Branca, sítio no Largo D. Diogo Fernandes de Almeida – nº. 5 – R/c, em Torres Novas, foi outorgado contrato na sequência do procedimento por “Consulta Prévia de Empreitada de conversão do edifício desta Junta de Freguesia, na Rua dos Capitães, na futura Casa Mortuária de Ribeira Ruiva”; -----
- O prazo de execução da empreitada, estipulado em 120 dias, após o auto de consignação da obra, outorgado em 8 de janeiro de 2024, terminaria em 8 de maio de 2024, o que não se verificou; -----
- A empresa “CRUP - Construção Reabilitação Urbana & Paisagem”, solicitou a extensão do prazo de execução da empreitada por mais 90 dias, devido a vários atrasos na entrega e montagem de alguns materiais por parte dos fornecedores; -----
- O preço contratual, estipulado, no valor de 33.880,00 € (trinta e três mil, oitocentos e oitenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, não é objeto de qualquer alteração; -----
- A única cláusula do contrato outorgado, pelos primeiro e segundo outorgantes, em dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, relativo à empreitada em causa, a ser alterada, é a “Cláusula Quinta”, do “Prazo”, que passará de 120 dias, para 210 dias, a contar do auto de consignação, passando o prazo de execução a terminar a 5 de agosto de 2024; -----
- O presente aditamento, tem por base o estipulado na alínea a) do número 1 do artigo 311º e alínea b) do artigo 312º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual; -----



Branco
Juiz
Gen.

União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapa e Ribeira Branca

---- O presente aditamento, foi devidamente analisado, e aprovado por unanimidade, e, após outorgado por ambas as partes, ficará arquivado, no processo criado para o efeito. -----

Ponto 4 – Consulta Prévia - Empreitada de Conversão do Edifício Desta Junta de Freguesia, na Rua dos Capitães, na Futura Casa Mortuária de Ribeira Ruiva: -----

---- O Presidente da Junta, relativamente à consulta prévia em causa, informou o seguinte: -----

---- O adjudicatário “CRUP - Construção Reabilitação Urbana & Paisagem”, enviou o “Auto de medição nº. 4” datado de 19 de junho de 2024, correspondente aos trabalhos realizados até aquela data. -----

---- O gestor do contrato, Engenheiro Roberto Carlos Marcos de Almeida, Técnico Superior da Câmara Municipal de Torres Novas, deslocou-se à obra, acompanhado pelo Diretor de fiscalização, Engenheiro Miguel Delgado, e o “Auto de medição nº. 4”, o qual foi considerado em conformidade e exarado no relatório apresentado pelo mesmo, de acordo com a deliberação desta autarquia de 3 de outubro de 2023, e artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, na atual redação. -----

---- Na posse do documento referido, e verificada a conformidade, o executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade a aprovação do mesmo. -----

---- Face ao exposto, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, proceder à liquidação da fatura nº. FA 2024/00026 datada de 02-07-2024, no valor de 3.547,29 € (três mil, quinhentos e quarenta e sete euros e vinte e nove centimos), correspondente ao “Auto de medição nº. 4”, validado pelo “Relatório nº. 4” do gestor do contrato. -----

---- O “Auto de medição nº. 4” da empresa “CRUP - Construção Reabilitação Urbana & Paisagem”, assim como o “Relatório nº 4” do gestor do contrato, ficam arquivados no processo correspondente à consulta prévia. -----

Ponto 5 – Clube de Natação do Desportivo de Torres Novas - Cedência de Canoas:

---- Foi solicitado pelo Senhor Fábio Ferreira, a utilização das canoas pertencentes a



[Handwritten signatures]

esta junta de freguesia, para uso dos jovens nadadores do clube desportivo de Torres Novas, para os dias 2, 9, 16, 23 e 30 de Julho. -----

--- A junta deliberou ceder as canoas para o devido efeito, a partir do dia 9 de Julho. ---

--- **Ponto 6 – Antiga EB1 de Lapa – Aquisição de Grades Para Janelas:** -----

--- Foi recebido da firma RCA, Acessórios para britagem, representações e comércio, Ida, orçamento para grades de proteção de janelas, para a antiga Escola Primária de Lapa, no valor de 1.440.00€ (mil quatrocentos e quarenta euros) acresce o iva aplicado à taxa legal em vigor. -----

--- Este executivo deliberou por unanimidade aceitar o orçamento apresentado. -----

--- **Ponto 7 – Escrinova – Orçamento para Mobiliário:** -----

--- Foram apresentados pela empresa Escrinova, orçamentos de mobiliário para a futura casa mortuária da Ribeira Ruiva e para a futura sede da junta. -----

--- Ficou por definir a quantidade e tipo de material a adquirir. -----

--- **Ponto 8 - Pedido de Apoio por Parte de Associação:** -----

--- A “Secção de Veteranos do Clube Desportivo de Torres Novas” solicitou apoio para o XVIII, torneio amizade « O Veterano» a realizar no dia 6 de Julho, em Torres Novas. ---

--- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atribuir para o efeito a importância de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

--- **Ponto 9 - Cemitério do Casal da Pinheira – Concessão de Covato:** -----

--- Deu entrada requerimento de Maria Cândida de Deus Bento Faria, nascida a 08/02/1942, filha de Francisco Bento e de Maria da Soledade Melo de Deus, natural da Freguesia da Ribeira Branca, portadora do C.C n.º 2308419, casada, residente na Rua Alto das Baralhas, lote 4, n.º 1, Lapa, 2350-146 Lapa, e de seus irmãos, José Carlos de Deus Bento e Maria Odete de Deus Bento, solicitando a titulação por alvará da sepultura perpétua a que corresponde o coval n.º 6C, cemitério do Casal da Pinheira, onde se encontra sepultado, Francisco Bento.-----



União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapa e Ribeira Branca

---- Após analisar o pedido, o executivo deliberou por unanimidade, atender ao pedido favoravelmente. -----

---- **Ponto 10 - Cemitério do Casal da Pinheira – Transladação de Ossadas:**-----

---- Deu entrada requerimento de Maria Cândida de Deus Bento Faria, nascida a 08/02/1942, filha de Francisco Bento e de Maria da Soledade Melo de Deus, natural da Freguesia da Ribeira Branca, portadora do C.C n.º 2308419, casada, residente na Rua Alto das Baralhas, lote 4, n.º 1, Lapa, 2350-146 Lapa, solicitando a transladação da ossada de Maria da Soledade Melo de Deus, do covato n.º 11 C para o covato 6 C, do cemitério do Casal da Pinheira. -----

---- Após analisar o pedido, o executivo deliberou por unanimidade, atender ao pedido favoravelmente. -----

---- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos. -----

----- O Presidente,

----- O Secretário,

----- A Tesoureira,

----- O Primeiro Vogal,

----- O Segundo Vogal,